

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER

Tendo em vista o parecer da Procuradoria, bem como a **RATIFICAÇÃO** do Presidente desta Companhia e ainda a documentação e a proposta de preços da **NANAS SOLUÇÕES WEB LTDA**, visando a criação de um layout para o site da Codiub e site do Portal Corporativo, contemplando as novas tecnologias e tendências para design, contemplando o desenvolvimento do layout em HTML e CSS com versão mobile completa.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação n.º 005/2.019**, nos termos do Art. 110, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16.

Este é o parecer da C.P.L.

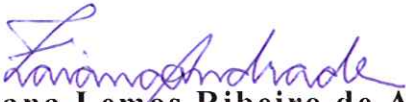
Uberaba/MG, 26 de setembro de 2.019.




Evaldo José Espíndula
Presidente da CPL



Márcia Araújo Borges
Vice Presidente



Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Secretária



Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Membro



Ivalda Luiza dos Santos

Membro
Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub